
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2024

*Dispõe sobre o pedido de exoneração de
Servidor Público Municipal, e da outras
providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN,
no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei
Complementar Municipal nº 121/2000, art. 34.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a seu pedido o Sr. André Paulo Pereira
Souza, portadora do CPF: ***.837.***/92 do cargo efetivo de
Educador Físico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 22
de março de 2024.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:A70B18A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2024. Edição 3249
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>